



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9322 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.

Promove Oficial na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM do QOA PM, pelo critério de antigüidade, a contar de 25 de agosto de 2000, o 2º TEN PM ADM RE 01016-0 ALMIR MARQUES MONTEIRO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro 2000, 112º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


JORGE HONORATO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Publicado no Diário Oficial
nº 4644 do dia 26, 12, 2000



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.111 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

Revogado o Decreto nº 11.111 de 26 de dezembro de 2000, que instituiu o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 11.111 de 26 de dezembro de 2000, que instituiu o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, 26 de dezembro de 2000.

JOSÉ MARCELO DIAS
Governador

IRIVALDO SILVA RIBEIRO
Secretário de Estado de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento

JORGE HONORATO
Secretário de Estado de Polícia Militar